



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.239/GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1 e, de acordo com a solicitação contida no Documento nº 23443.009597/2025-19, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o(as) servidor(as) **Reginaldo da Conceição Gomes**, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2637948, CPF nº XXX.777.232-XX, pertencente ao quadro efetivo da Reitoria do Ifam e **Michel Filgueiras Matos**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1526494, CPF nº XXX.442.272-XX, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.008870/2025-80, conforme o disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM